

Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novaís - SP

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 03/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, de 15 de janeiro de 2021, de autoria do executivo que, Altera e acresce Letra "A" e "B" do Parágrafo 1°, do artigo 27 da Lei Complementar n° 027/2006, de 10 de março de 2006, da Prefeitura Municipal de Novais, e dá outras Providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua 1ª Sessão Extraordinária, do dia 18 de janeiro de 2021, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - As alíneas "a" e "b" do Parágrafo 1º, do Artigo 27 da Lei Complementar nº 027/2006, de 10 de março de 2006, que modifica o Estatuto do Magistério, o plano de carreira e altera tabela de vencimentos de docentes e especialistas em educação e dá outras providências, são alteradas e acrescidas, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2006
"Art. 27
Parágrafo 1°
b) com aulas livres advindas de projetos de reforço e outros projetos.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais - SP, 19 de janeiro de 2021.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Vice-Presidente

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO 1º Secretário